



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 002, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Coari e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por sua Presidente, Vereadora JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO e demais membros, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no art. 36, inciso XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 42, IV e V, da Lei Orgânica Municipal de Coari, promulga a presente:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Coari, Estado do Amazonas, localizado na Travessa Raimundo Mota, 192, Centro, Centro, passa à denominar-se “**Plenário Vereador ROBERVAL RODRIGUES DA SILVA**”.

Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária deste Poder Legislativo.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de maio de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário

JOSIELY CABRAL DA GAMA
2º Secretária



Mensagem nº.002/2023

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coari

Segue, nesta oportunidade, o Projeto de Resolução Legislativa N. 02 de 03 de maio de 2023 do Legislativo, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, no qual tem por objetivo alterar a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Coari para “**Plenário Vereador ROBERVAL RODRIGUES DA SILVA**”.

A solicitação se deve ao fato de que o Vereador ROBERVAL RODRIGUES DA SILVA, foi um Vereador e Presidente desta Casa, nos anos de 1977/1978 e de 1981/1982) e foi prefeito deste Município por dois mandatos nos seguintes períodos: 1983 a 1988 e de 1997 a 2000.

Roberval foi vereador e presidente que executou um bom trabalho na Câmara, uma pessoa simples e humilde, que conviveu bem com toda a sociedade e possuía amigos, era conhecido como um homem trabalhador e dedicado em suas atividades.

O Senhor Roberval como prefeito, gostava de estar com o povo, sempre dando retorno daquilo que se pedia a ele. Um amigo, um irmão, um pai, um avô, um cidadão exemplar, uma pessoa do bem. Um homem integro, humano, que buscou sempre o melhor para nossa cidade e principalmente para o Município, tanto na sede como na Zona Rural. Sem dúvida foi um político que contribuiu para o desenvolvimento e progresso de Coari, dentro dos limites em que lhe foi possível e deixou boas lembranças e seu legado na história de Coari.

Entende-se ser merecedor de homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados neste município, enquanto Vereador representando o povo nesta Casa e como Prefeito em Coari.

É, pois, justa a homenagem desta Casa Legislativa a um cidadão que com seu trabalho contribuiu no desenvolvimento e bem estar desta comunidade.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de maio de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário



JOSIELY CABRAL DA GAMA
2º Secretária